Lei n° 136/2000, de 11 de abril de 2000.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Dá-se a denominação de Praça Otávio Cabral de Melo ao logradouro público situado na confluência da Rua Sebastião José de Paula com a Praça João Pereira dos Santos, nesta cidade.

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 11 de abril de 2000.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal